

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18

PARECER ÚNICO Nº 165118/ 2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00354/1990/005/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()

1- Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): USIVAL-Usina Siderúrgica Valadares	CNPJ / CPF: 03503445/001-82
Empreendimento (Nome Fantasia) USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares	
Município: Governador Valadares	
Atividade predominante: Siderurgia e elaboração de ferro gusa	
Código da DN e Parâmetro DN 74/04 B-02-01-1 – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (x)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande ([X])
Classe do Empreendimento I () II () III () IV () V (X) VI () Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC Revalidação (X) Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim Bacia Hidrográfica: RIO DOCE Sub Bacia: RIBEIRÃO DO ONÇA	

2- Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº.: 321/2008	Data: 13/02/2008
Notificações Emitidas Nº.:	Advertências Emitidas Nº.:	Multas Nº.:

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

2.1- Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental referente à revalidação da Licença de Operação, do empreendimento USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares iniciou-se em 01/08/2007 quando foi protocolado o FCEI N° F 071158/2007, originando o FOBI N° 464162/2007 em 14/09/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 01/11/2007, sob o N° 567938/2007. A vistoria foi realizada no dia 13/02/2008, com relatório n°. 321/2008, verificaram-se a necessidade de solicitar informações complementares, o empreendedor apresentou a documentação solicitada, dando-se prosseguimento então à conclusão deste parecer.

Licenciamento Ambiental concedido através do processo n°. 0354/1990/003/2003, Licença de Operação em 03/02/2004.

O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental foi elaborado pela PRO AMBIENTE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. A responsabilidade técnica destes estudos é da Engenheira Mecânica Eliane Lara Chaves, CREA MG2122 D.

3- Controle Processual

Trata-se de pedido de Revalidação de Licença de Operação formulado por USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares Ltda. para a atividade de produção de ferro gusa no município de Governador Valadares – MG.


O empreendimento possui Licença de Operação n.º 048 com validade até 03/02/2008, havendo formalizado processo de Revalidação de Licença em 01/11/2007, ou seja, em prazo superior aos 90 (noventa) dias que antecedem o vencimento da licença, conforme determina o art. 7º da Deliberação Normativa 17/96.

O empreendedor apresentou cópia do Contrato Social do empreendimento devidamente atualizado, cópias das publicações da Licença de Operação concedida, bem como cópia da publicação do pedido de Revalidação de Licença.

O empreendimento faz uso de recurso hídrico proveniente de poço tubular, amparado pela Portaria IGAM n.º 1449/2004 com vencimento em 27/05/2009.

Os custos de análise processual foram totalmente quitados.

Assim, considera-se que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

4- Introdução

Este parecer refere-se ao pedido de Revalidação de Licença de Operação da empresa USIVAL – Usina Siderúrgica Valadares Ltda para sua unidade industrial de produção de ferro gusa, localizada em zona urbana no município de Governador Valadares, na Rua Dez nº. 225, Bairro Nossa Senhora da Penha, de acordo com as informações contidas no seu relatório técnico, sendo as coordenadas geográficas de um ponto central: Latitude 18°53'06" Sul e Longitude 41°59'28" Oeste, Datum SAD 69.

A USIVAL iniciou as suas atividades de produção em maio de 1990, com uma capacidade nominal instalada: volume de Alto Forno de 72 m³ e capacidade nominal do alto forno de 5.300,00 toneladas por mês, que funciona ininterruptamente, todos os dias da semana. A atividade desenvolvida é classificada pela DN 74/04 com sendo de médio potencial poluidor/degradador e código B-02-01-1. A empresa ocupa uma área útil de 17.160,00 m² e uma área construída de 3.362,40 m², e conta com um quadro 101 de funcionários, sendo 93 na área de produção, oito administrativos e um terceirizado. O regime de operação é de quatro turnos de 6 horas/dia/mês durante 12 meses. A energia elétrica é fornecida pela concessionária CEMIG, com consumo médio mensal de 297.721,76 kWh.

No processo do ferro gusa, as matérias primas (minério de ferro, carvão vegetal e fundentes), é levada ao topo do alto-forno através de uma correia transportadora e o carregamento é realizado por um sistema de duplo cone. Os materiais carregados no alto-forno durante o processo de redução se transformam nos produtos: ferro gusa, escória, gás de alto forno e poeira.

A redução dos óxidos de ferro se processa à medida que o minério de ferro, o carvão vegetal e os fundentes descem em contra corrente em relação aos gases provenientes da queima do carvão vegetal com oxigênio do ar quente soprado pelas ventaneiras, que se localizam perto da base da coluna de carga. Os gases resultantes da queima do carvão vegetal reduzem o minério de ferro e pré-aquecem os materiais. Durante o aquecimento, a composição da carga vai se alterando até realizarem-se as reações de redução, quando o oxigênio combinado com ferro do minério, passa, sob a forma de óxidos de carbono, a fazer parte dos gases. O processo de redução é acompanhado de

outras reações químicas, da fusão da ganga do minério e fundentes para a formação da escória.

O gusa líquido, formado pela redução do minério de ferro, é constituído de ferro (em torno de 94%), carbono (aproximadamente 4%) e o restante (aproximadamente 2%) são os elementos Si, Mn, P e S. A escória líquida que é formada, principalmente pela ganga do minério (SiO_2 , Al_2O_3), pelos fundentes (CaO , MgO) e pelas cinzas do carvão vegetal, tem uma densidade inferior a do gusa líquido, permitindo assim, a separação física entre eles.

Após produção do gusa líquido no interior do alto-forno, esse é vazado em fôrmas na máquina de lingotar.

As águas de reposição das perdas por evaporação e respingos do sistema de refrigeração da carcaça e ventaneiras do alto-forno que recirculam em circuito fechado, a água utilizada na aspersão das vias e pátios internos da empresa, e a água utilizada para consumo humano, são provenientes da captação de dois poços artesianos perfurados no terreno da empresa. Os equipamentos utilizados são:

- Alto forno, com sistema de carregamento por correia transportadora e vazamento intermitente;
- Peneiras vibratórias;
- Sistema de recuperação de gases, os regeneradores de calor utilizados pela empresa são do tipo Glendon. Esse é constituído, basicamente, de fileiras de garrafas de ferro fundido, interligadas por canais. Na parte externa das garrafas, o gás de alto forno é queimado com ar, aquecendo as mesmas. O ar frio que é soprado passa por dentro dessas garrafas, aquecendo-se a uma temperatura de 500 a 850° C. Através das ventaneiras, o ar pré-aquecido é soprado no interior do forno, fazendo com que a quantidade de combustível (carvão vegetal) gasta para gerar calor necessário ao processo seja diminuída. A empresa utiliza 03 glendons.
- Válvula de segurança para proteção do alto forno, o alto forno possui um sistema de fechamento do chifre com válvula de contrapesos, que é um sistema de segurança do alto forno. Quando as pressões internas do forno estiverem acima das permitidas, o sistema será acionado, abrindo a válvula por pequenos intervalos

de tempo. O travamento total desta válvula poderá ocasionar explosões no alto do forno.

- Queimador de excesso de gás tipo tocha, se encontra instalado sobre o distribuidor de gás. Trata-se de um queimador convencional de alto volume. A vazão do gás gerado no alto forno é controlada pela vazão da sala de máquinas e, pela pressão e temperatura do alto forno, sendo que, as pequenas variações de pressão do forno são absorvidas e atenuadas pela tocha, que serve como regulador de pressão. Esse dispositivo permanece ininterruptamente aceso, queimando o excesso de gás de alto forno.
- Sistema de lingotamento, o ferro gusa líquido é vazado do forno para uma bica, de onde escorre para a máquina de lingotamento do tipo circular, onde são fundidos os lingotes de gusa.

Matérias-primas e insumos:			
Matérias-primas			
Identificação	Fornecedor (es)	Consumo mensal (t, m3, unidade, etc.)	
		Máximo	Atual
Minério de Ferro	-Extrativa Mineral Ltda. - Companhia Vale do Rio Doce Ltda. - Minerita Minérios Itaúna Ltda. - Minerminas Mineradora Minas Gerais	9.000 / TON	8.000 / TON
Carvão Vegetal		13.000,00 m ³	12.300,00 m ³
Insumos (compostos químicos ou materiais auxiliares utilizados no processo produtivo)			
Identificação	Fornecedor (es)	Consumo mensal (t, m3, unidade, etc.)	
		Máximo	Atual
Calcário	Mineração Lapa Vermelha Ltda.	500,00 TON	450,00 TON
Sílica	Sílica Sun Mineração Ltda.	200,00 TON	200,00 TON
Sucata	Beneficiamento e Reciclagem Collares Ltda.	600,00 TON	200,00 TON

5- Caracterização Ambiental

O empreendimento, segundo informado no RADA (Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental) anexado ao processo, está instalado em área urbana no município de Governador Valadares-MG. A área de influência definida é parte integrante da bacia hidrográfica do Rio Doce. A vegetação local está associada às condições climáticas, isto é, a umidade e a demarcação das estações secas. Não existe vegetação primitiva, pois a ocupação humana é antiga. A fisionomia original foi alterada, restando poucos remanescentes. A vegetação original é típica de floresta sub-caducifólia tropical, representativa de uma formação intermediária entre as formações florestais perenes da encosta e as não florestais do interior.

6- Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada pela USIVAL é captada em poço artesiano, devidamente outorgada, com consumo máximo de 2160 m³/mês e vazão média diária de 3,0 m³, outorga n^o. 1449/2004; também é utilizada água da concessionária SAAE com consumo máximo de 60 m³/mês.

7- Da Exploração Florestal

Como o local está desprovido de vegetação arbustiva e fragmento florestal, não haverá necessidade formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá supressão de vegetação.

8- Descrição dos Impactos identificados

Sendo um setor de alto potencial poluidor, as indústrias independentes de produção de ferro gusa deve se adequar a medidas mitigadoras estabelecidas pela Legislação Ambiental vigente, em especial ao cumprimento das medidas de controle determinadas na Deliberação Normativa COPAM n^o 49 de 28 de setembro de 2001.

Após identificação dos impactos ambientais gerados pelo tipo de atividade da empresa, e a adoção de medidas de controle que possibilitam a conciliação de sua

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

atividade industrial à manutenção da qualidade do meio em que está inserida, não foi identificada nenhuma limitação técnica que impeça o licenciamento ambiental requerido.

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante o processo industrial de fabricação de Ferro Gusa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:


8.1- Emissões de Efluentes Atmosféricos:

Provenientes da descarga, manuseio e peneiramento do carvão, em função de sua friabilidade, produzem grande quantidade de finos, cuja densidade e granulometria contribuem para sua dispersão na atmosfera. Preparo do minério de ferro e fundentes, carregamento dos fornos e queima do gás de alto forno na tocha e no glendon e do tráfico de veículos nos pátios e vias internas da empresa.

Emissão	Origem	Vazão (Nm ³ /h)		Sistema de controle	Ponto de lançamento
		Máxima	Média		
Gases de alto forno	Topo do AF	14.667	12.667	Balão, ciclone, Lavador e Desumidificador	Chaminé dos glendons
Manuseio do carvão	Descarga de carvão	42.000	42.000	Filtro de mangas	Chaminé do filtro
Manuseio do carvão	Carregamento do carvão	32.000	32.000	Filtro de mangas	Chaminé do filtro

8.2- Emissão de Efluentes Líquidos:

Água de refrigeração dos altos fornos, água de resfriamento da escória de alto forno, águas de lavagem dos gases, águas pluviais e esgotos sanitários.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18

Efluentes líquidos					
Despejo	Origem	Vazão (m ³ /dia)		Sistema de controle	Lançamento final (*)
		Máxima	Média		
Esgoto sanitário	Chuveiro, vasos e pias.	7,07	7,07	Fossa e filtro biológico	sumidouro
Carga poluidora					
Efluente	Taxa de geração atual			Carga Orgânica atual	
Esgoto sanitário bruto	0,07 m ³ /trabalhador dia 0,9170 kg de DBO/dia (geração bruta)			0,015 kg DBO/dia (tratado)	

8.3- Análise de Ruídos Apresentada no Processo:

Ponto A	Próxima a portaria, divisa com área de moradia.	66 diurno
Ponto B	Divisa próximo ao alto forno	63 diurno
Ponto C	Divisa da empresa próxima à cabine de medição da CEMIG.	65 diurno
Ponto D	Próximo ao Silo de Minério	63 diurno
Ponto E	Próximo ao Depósito de Carvão	61 diurno
Ponto F	Ao lado da portaria	66 diurno

Poluente	Fator de Emissão (kg/dia)
Gases de alto forno	32,92 kg/dia
Manuseio do carvão – Descarga	12,92 kg/dia
Manuseio do carvão – Carregamento	11,60 kg/dia

8.3- Geração de Resíduos Sólidos:

Os resíduos sólidos são basicamente: escória de alto forno, finos de carvão vegetal (moinha), pó de balão e lama, finos de minério de ferro e sucata de gusa.


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
--	---	---

Taxa de geração atual de resíduos sólidos industriais				
Classe IIA – Não inertes	28,95 kg /t de ferro gusa Pó de Balão 104,13 kg /t de ferro gusa – Escória			
Classe IIB – Inertes	66,64 kg /t de ferro gusa Finos de Minério 52,08 kg /t de ferro gusa – Moinha			
Pó de balão	Altos fornos	7.040	4.405,56	Classe II A
Finos de minério	Altos fornos	12.000	10.138,86	Classe II B

9- Medidas mitigadoras:

9.1- Efluentes Atmosféricos:

- As etapas de descarga, peneiramento, transporte interno entre equipamentos e pesagem do carvão ocorrem em áreas devidamente enclausuradas e que são munidos de sistemas de desempoeiramento, constituídos por coifas de captação, ventilador de exaustão e três filtros de mangas.
- Preparo do minério de ferro e fundentes: a empresa não realiza secagem de minérios, sendo que seu teor de umidade faz com que os índices de emissões de poeira sejam reduzidos durante a descarga, peneiramento e transporte até o alto-forno, não necessitando, de medidas de controle.
- Carregamento do forno: o alto forno possui mecanismo de carregamento composto por um sistema de duplo cone, evitando-se de maneira eficiente emissões de material particulado e gases do interior do forno. Foi apresentado no PCA, um plano de prevenção de vazamento de gases de alto forno, contemplando a inspeção nas tubulações de condução do gás.
- Queima do gás de alto forno na tocha e no glendon: O gás produzido no alto forno, antes de ser utilizado como combustível nos recuperadores de calor (glendons) e/ou queimado na tocha, deve receber depuração prévia, devido à grande quantidade de poeira contida.
- Os gases não aproveitados nos glendons são queimados com excesso de oxigênio na tocha sobre o distribuidor de gás, que regula a pressão dos gases nos glendons, e reduzem a emissão de gases poluentes para a atmosfera, como: Monóxido de

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	--

Carbono (CO) e Metano (CH₄). As emissões gasosas provenientes da queima na tocha são da mesma natureza daquelas oriundas das chaminés dos glendons, constituídas por dióxido de carbono (CO₂), vapor d'água (H₂O) e nitrogênio gasoso (N₂).


- O processo de limpeza dos gases do alto-forno da empresa é constituído por sistema a seco, composto por dois balões decantadores gravimétricos – um balão primário e um balão secundário, em série com balão distribuidor de gases para os glendons e para a tocha.
- Pátios e Sistema Viário: As emissões de poeira geradas pelo tráfego de veículos nos pátios e vias internas da empresa é feita através de aspersão d'água.

9.2- Efluentes Líquidos:

- A água utilizada na refrigeração da caraça e das ventaneiras do alto forno é totalmente recirculada em circuito fechado.
- A água de resfriamento da escória de alto forno é lançada sobre a escória um determinado volume d'água durante sua descarga do alto forno, objetivando a redução do tempo de resfriamento. Ocorre a cada 2 horas, com duração máxima de 5 minutos. Toda água utilizada é evaporada, e essa é captada do sistema de refrigeração do alto forno. Não é realizado o processo de granulação de escória.
- Não há geração de efluentes líquidos provenientes do sistema de limpeza dos gases de alto forno. O processo é realizado por sistema a seco
- As águas pluviais são coletadas por canaletas implantadas em torno de toda indústria e conduzidas para infiltração em uma bacia de decantação.
- O esgoto sanitário gerado é tratado por um sistema composto por fossa-séptica/filtro anaeróbico/sumidouro;

9.3- Resíduos Sólidos:

- A escória de alto forno obtida pela reação entre as impurezas do minério e fundentes, possui elevados teores de sílica (SiO₂) e óxido de cálcio (CaO), além de óxido de alumínio (Al₂O₃), óxido de magnésio (MgO) e óxido de ferro (FeO). A

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

escória gerada no alto forno é estocada temporariamente em uma área disponibilizada dentro do terreno da empresa, sendo posteriormente enviada para a prefeitura municipal de Governador Valadares, sendo utilizado como material de recobrimento de estradas ou comercializadas em indústria cimenteira.

- A moinha de carvão vegetal consiste nos finos de carvão resultantes do seu peneiramento, e também dos equipamentos de controle utilizados nas áreas de beneficiamento do mesmo (01 filtro de mangas). Os finos de carvão (moinha), material particulado de pequena granulometria de composição química semelhante ao carvão vegetal, 60-75% de carbono fixo, 20-30% de material volátil e 3-10% de cinzas. Os finos de carvão separados no sistema de peneiramento são transportados por sistema automatizado para armazenagem em silo fechado e suspenso para posterior comercialização com indústrias cimenteiras.
- Pó de balão- Material particulado carreado do alto forno pelos gases efluentes, removido nos coletores de pó via seca, composto de ferro, carbono, sílica, cinzas e alumina. Conforme informado, este material é incorporado aos finos de carvão e comercializado para indústrias cimenteiras.
- Os finos de minério de ferro, constituídos pela fração fina descartada na etapa de peneiramento é doado para a prefeitura local para pavimentação ou calçamento de vias públicas, sendo estocado provisoriamente em uma área, contemplada por canaletas em seu entorno, para coleta e destinação das águas pluviais para bacia de decantação.
- A sucata de Gusa proveniente de problemas de operacionais ou defeitos mecânicos dos equipamentos envolvidos na produção do ferro gusa retorna com matéria prima ao forno da unidade de fundição da empresa.

10- Discussão

Todas as informações necessárias e/ou pertinentes foram apresentadas no respectivo RADA e a empresa alega que os dados apresentados no mesmo demonstram o atendimento as legislações, normas e condicionantes, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes (Anexo I). Caso a



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: [27/05/2008]

Folha: 1/18

empresa venha a estocar permanentemente a escória e/ou o pó de balão e/ou finos de minério de ferro em suas dependências, a SUPRAM-LM deverá ser comunicada, devendo ser providenciado o licenciamento ambiental do aterro industrial em conformidade com a classificação prévia do resíduo a ser armazenado.

Deverá ser apresentadas avaliações dos níveis de ruídos no entorno da empresa.

Será implantado um Cinturão Verde seu entorno.

11- Conclusão:

A equipe interdisciplinar opina pelo **DEFERIMENTO** do processo pleiteado de Revalidação de Licença de Operação, conforme orientações descritas no RADA, apresentados no processo nº. 00354/1990/005/2007, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 04 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12- Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (x) Sim

13- Validade da licença: 04 (anos)

14- Equipe Interdisciplinar

15- Anexos



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: [27/05/2008]

Folha: 1/18

Equipe Interdisciplinar:

Integrantes	Assinatura/Carimbo
Analista Ambiental (Gestora do Processo) Maria Aparecida Marcelino Lema Masp: 1183370-4	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Gláucio C. C. B. Nogueira CRMV-MG: 1320/Z	_____ ___/___/___
Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8	_____ ___/___/___
Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 11515335	_____ ___/___/___
Assessora Jurídica Luciana Sant'anna Haueisen MASP: 1135574-0	_____ ___/___/___

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
--	---	---


Anexo I

1- Condicionantes de Revalidação de Licença de Operação:

PARECER ÚNICO N° 165118/2008	
Indexado ao Processo N°: 0354/1990/005/2007	Validade da Licença: 4 (quatro) anos
Tipo de processo: Revalidação do Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	

Empreendimento (Razão Social): USINA SIDERURGICA VALADARES LTDA	CNPJ / CPF: 03.503.445/001-82
Empreendimento (Nome Fantasia): Usina Siderúrgica Valadares	
Município: Governador Valadares	
Atividade predominante: Produção de Ferro Gusa	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio () Grande (x)
Classe do Empreendimento: Classe – 5	
Fase Atual do Empreendimento: REVALIDAÇÃO DE LICENCA DE OPERACAO-RADA	

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Executar o programa de automonitoramento previsto no anexo II, para emissões atmosféricas, resíduos sólidos e efluentes líquidos.	Durante a vigência da licença.
02	Manter na empresa, para fins de fiscalização, Certificado de Registro de consumidor de lenha válido, emitido pelo IEF.	Durante a vigência da Licença

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

03	Implantar sistema SAO conforme projeto apresentado.	3 meses
04	Realizar avaliação dos ruídos de acordo com a lei 10.100.	3 meses

- Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

Notas:

A revalidação desta LO deve seguir o que determina a DN COPAM Nº 74 de 2004;

O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação requerida.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
--	--	-----------------------------------

ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Empreendedor: Usina Siderúrgica Valadares			
Empreendimento: Usina Siderúrgica Valadares	DN:74	Código B-02-01-1	Classe V
Atividade: Produção de Ferro Gusa	74/2004	B-02-01-1	V
CNPJ: 03.503.445/001-82	74/2004	B-02-01-1	V
Endereço: Rua Dez - 225			
Município: Governador Valadares/MG			
Consultor Ambiental: Eliana Lara Chaves -			
Referência: Revalidação de Licença Ambiental		Validade: 04(quatro) anos	

1 - Efluente líquido sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, ABS e Óleos e Graxas	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-LM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. A primeira amostragem para efluentes líquidos deverá ser realizada 60 dias após a implantação do sistema de tratamento proposto.

Método de análise: As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [27/05/2008] Folha: 1/18
---	--	-----------------------------------

nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination Water and Wastewater, APHA-A

2 - Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Na chaminé dos fornos	CO ₂ e Material Particulado (*)	Anual

Relatórios: iniciar após a concessão da LO e enviar a SUPRAM-LM os resultados das análises efetuadas assim que obtidas do laboratório, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA

(*) Podem-se incluir novos parâmetros após o laudo químico a ser apresentado.

3 - Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a SUPRAM-LM, planilhas mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo		Taxa de Geração no Período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa Receptora (no e, endereço, telefone).	Forma de Disposição Final (*)
Denominação	Origem				

As planilhas devem ter início imediatamente após a concessão da Renovação da LO e o primeiro relatório deverá ser encaminhada a SUPRAM-LM 180 dias após a concessão da LO.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.